

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90

CAD/ICMS: 91021499-36

Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151 – Centro– Jataizinho/PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

A empresa **EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 51.817.454/0001-90, com sede à Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151, Centro, na cidade de Jataizinho/PR, representada por **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, portador do CPF n.º 800.919.849-80 e RG n.º 13.181.034-06, residente na Rua Ermantina Mangucci Rafaelli n.º 29 – Zezé Quirino, Jataizinho/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

() Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

(X) Conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

(X) Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

(X) A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(X) Cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são inverídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

(X) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(X) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

(X) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

(X) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

Jataizinho/PR, 11 de agosto de 2025.

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG:13.181.034-2/PR

CPF:800.919.849-80